

Câmara Municipal de Cândido Sales

Resolução



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

RESOLUÇÃO N° 001 DE 26 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a alteração do Art. 13 da Resolução Legislativa nº 05/2018 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cândido Sales)"

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após aprovação pelo Plenário, determina:

Art. 1. Fica alterado o Art. 13 da Resolução Legislativa nº 05/2018, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 13. “Na última sessão ordinária do mês de dezembro da segunda sessão legislativa, sob a direção da Mesa Diretora, realizar-se-á a eleição de seus novos membros, para mandato de dois anos, permitida uma reeleição para o mesmo cargo, na mesma legislatura, empossando-se os eleitos em 1º de janeiro do ano subsequente”.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SIMPLÍCIO MARIA SANTOOS LOPES
Presidente

Rua Getúlio Vargas, 111 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E989C43884BD722711ABE6B3B8A039D3